



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Outubro de 2025.

OF.CMST Nº 123/2025

Prezado Vice-Governador:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência o **REQUERIMENTO Nº 100/2025**, de autoria dos **Vereadores Vanildo Sancio e Enfermeiro Gilmar**, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.
RICARDO FERRAÇO
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo
Palácio Anchieta – Vitória - ES





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-BL4W08

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-BL4W08>



Realizado em: 22/10/2025 12:22:32 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

PARA
GOVES - VG - VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-BL4W08 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-BL4W08
2025-HXFLNB - Ofício 123 Vice- Governador Req 100

MENSAGEM

Prezado Vice-Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Vereador Professor Giovane Prando, enviamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência o Ofício CMST nº 123/2025 e o Requerimento nº 100/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO RONDELLI
CIDADÃO

assinado em 22/10/2025 12:22:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2025 12:22:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BL4W08>



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.